**DECRETO N. º 124/2026 – 31 de julho de 2026.**
SÚMULA: Declara LUTO Oficial de 3 (três) dias no Município de Matos Costa - SC.

**DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Matos Costa – SC, em virtude do falecimento do Sr. **José de Freitas**, ex-servidor municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade matoscostense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 31 de julho de 2026.

**DANUZA RODRIGUES**
**Prefeita Municipal**

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I